

PORTARIA Nº 067/2024, de 15 de março de 2024.

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de
Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade,
ao Servidor **Darlan Gonçalves Mucke**, a partir do dia 12 de março de 2024, que ocupa
o Cargo de Operador de Máquinas conforme prevê o artigo 196 da Lei Municipal nº
119/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU - RS, 15 dias do mês de março de 2024.**

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Analista Administrativo

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: